



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 5219/2026

Indicar a gratuidade do transporte coletivo urbano nos dias das eleições de 2026

Indica ao excelentíssimo Prefeito Municipal a necessidade urgente de entrar em contato com a secretaria competente para dar providências necessárias para garantir a gratuidade do transporte coletivo urbano nos dias das eleições de 2026.

A presente indicação se faz necessária diante da informação divulgada pelo Jornal da EP, em sua edição de 28 de setembro de 2026, de que a Prefeitura Municipal de Araraquara não disponibilizará transporte coletivo gratuito durante as eleições deste ano.

Ocorre que o artigo 88 da Resolução TSE nº 23.759/2026 estabelece expressamente que o Poder Público “adotará as providências necessárias para assegurar, nos dias de votação, a oferta gratuita de transporte coletivo urbano municipal e intermunicipal”, com frequência compatível com aquela dos dias úteis. A própria norma fundamenta essa obrigação na decisão do Supremo Tribunal Federal na ADPF nº 1.013.

Além disso, o § 2º do referido artigo estabelece que a utilização de recursos públicos para o custeio do transporte coletivo no dia das eleições não configura descumprimento de metas fiscais nem criação ou expansão de despesa, afastando eventual justificativa de natureza fiscal para a não implementação da medida.

Diante disso, a presente indicação solicita que o Poder Executivo reavalie a decisão anunciada e adote as providências necessárias para garantir a gratuidade do transporte coletivo urbano nos dias de votação, assegurando o cumprimento da regulamentação eleitoral e as condições materiais para o exercício do direito ao voto.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 28 de setembro de 2026.

GUILHERME BIANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=5NZH8Y8MW40AT1A6>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **5NZH-8Y8M-W40A-T1A6**

GUILHERME BIANCO

Vereador

Assinado em 28/09/2026, às 16:11:40

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GUILHERME BIANCO Indicação nº 5219/2026/10301/2026 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e informe o código do documento - 5NZH-8Y8M-W40A-T1A6